



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 169

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 42<sup>a</sup> REUNIÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1988

##### 1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência  
— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 25, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2 — ENCERRAMENTO

##### 1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

#### 1.3.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 244/88 (nº 454/88, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

#### 1.3.2 — Resolução

— Nº 156/88, que prorroga, por 45 dias, o prazo da Comissão Especial destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 140 a 143, de 1988.

#### 3 — ATA DE COMISSÃO

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 42<sup>a</sup> Reunião, em 24 de outubro de 1988

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Guilherme Palmeira — Ruy Bacelar — João Calmon — Itamar Franco — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1988 (nº 307/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta o termo "universitário" na denominação do Hospital Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia. (Dependendo de parecer.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1988 (nº 547/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta o termo "universitário" na denominação do Hospital Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia. (Dependendo de parecer.)

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

## EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 2.600,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1988 (nº 399/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que "dispõe sobre a especialização de turmas dos Tribunais do Trabalho em processo coletivo e dá outras providências". (Dependendo de parecer.)

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1988 (nº 545/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Trabalho o crédito especial até o limite de Cz\$ 1.703.004.000,00 (um bilhão, setecentos e três milhões e quatro mil cruzados), para o fim que especifica". (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas.)

### **EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO**

### **MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 244/88 (nº 454/88, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1988 (nº 843/88, na origem), que dispõe sobre a criação, pelo Poder Executivo, de entidade destinada a promover o desenvolvimento da tecnologia mineral e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.677, de 21 de outubro de 1988.)

À publicação

### **RESOLUÇÃO** Nº 156, de 1988

**Prorroga, nos termos do art. 77, combinado com o art. 178 do Regimento Interno do Senado Federal, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão Especial destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 77, combinado com o art. 178 do Regimento Interno do Senado Federal, o prazo de duração da Comissão Especial destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno, instituída pelo Requerimento nº 17, de 1987.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1988.

**Aloísio Bezerra — Leopoldo Peres — Ney Maranhão — Guilherme Palmeira — Ronan Tito — Mendes Canale — Lourenberg Nunes Rocha — Almir Gabriel — Carlos Chiarelli — Mauro Benevides — Pompeu de Sousa — Marco Macel — Jarbas Passarinho — Itamar Franco — Chagas Rodrigues — João Calmon — Olavo Pires — Odacir Soares — Affonso Camargo — José Ignácio Ferreira — Afonso Sancho — Irapuan Costa Júnior — Maurício Corrêa — Nabor Júnior.**

### **ATO DO PRESIDENTE** Nº 140, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.762/88-8, resolve aposentar, por invalidez, Aldo Pereira de Lima, Agente de Transporte Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 416, inciso II, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; Resolução SF nº 15, de 1987; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, combinado com a Resolução SF nº 07, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de outubro de 1988. — Humberto Lucena.

### **ATO DO PRESIDENTE** Nº 141, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.748/88-4, resolve aposentar, por invalidez, Aldo Pereira de Lima, Agente de Transporte Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de outubro de 1988. — Humberto Lucena.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 142, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.007/88-2, resolve aposentar, voluntariamente, Manoel Cruz de Mello, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; a Artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de outubro de 1988 —  
Humberto Lucena.

### ANEXO AO ATO Nº 143/88 DO PRESIDENTE

Nome do Servidor	Lotação
Daniel Louzan do Nascimento Paixão	Auditória
Dirceu Vieira Machado Filho	Subs. de Comissões
Frederic Pinheiro Barreira	1ª Secretaria
Flavia Santinoni Vera Cavalcante	Liderança PDS
Ivanilde Pereira Dias	Auditória
Rogério Caroca Cavalcante	Presidência
Sylvio Vieira Peixoto Neto	Subs. Adm. Financeira
Rita de Cássia Saliba Vieira	CEGRAF (À Disposição da Auditoria)
Celso Aparecido Rodrigues	CEGRAF

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

"Destinada a investigar indícios de fraude na importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos, por empresas multinacionais, e os possíveis desdobramentos da atuação dessas empresas no País, inclusive a desnacionalização no setor e a desmesurada elevação dos preços de medicamentos". Comparece, ainda, o Sr. Senador Pompeu de Souza.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Afonso Sancho, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Senador Afonso Sancho, Presidente, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Leite Chaves para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

- Para Presidente:**  
 Senador Divaldo Suruagy ..... 5 votos  
 Em branco ..... 1 voto  
**Para Vice-Presidente:**  
 Senador José Paulo Bisol ..... 5 votos  
 Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Divaldo Suruagy e José Paulo Bisol.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Divaldo Suruagy agradece em seu nome a honra com que foi distinguido e designa o Sr. Senador Leite Chaves, para relatar a matéria.

O Sr. Presidente esclarece, ainda, que, comunicou ao Líder do seu partido seu propósito de formalizar junto ao Senado Federal, uma licença para tratamento de interesses particulares, a fim de participar com maior envolvimento possível à campanha eleitoral de Alagoas. Assim sendo, solicita ao Sr. Senador José Paulo Bisol, Vice-Presidente, que assuma formalmente a Presidência da Comissão. Antes de se retirar, o Sr. Senador Divaldo Suruagy exalta a felicidade da Comissão em ter como companheiro um dos mais talentosos, um dos mais brillantes homens que o Rio Grande do Sul mandou para o Congresso Nacional.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador José Paulo Bisol cumprimenta aos Srs. Senadores Divaldo Suruagy e Leite Chaves pela escolha dos seus nomes à Presidência e Relatoria.

Continuando, o Sr. Senador José Paulo Bisol após algumas considerações à respeito da missão da Comissão, indaga aos Srs. Senadores membros da CPI, a possibilidade da realização de uma reunião imediatamente.

Usando da palavra, o Sr. Senador Severo Gomes sugere que a Comissão se reúna, amanhã, dia 22 (vinte e dois) às 10 (dez) horas.

Após usarem da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Pompeu de Souza, Leite Chaves, Relator, e Francisco Rollemburg, foi aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Senador Severo Gomes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, farei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas.

**ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A "INVESTIGAR INDÍCIOS DE FRAUDE NA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, POR EMPRESAS MULTINACIONAIS, E OS POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS DA ATUAÇÃO DESSAS EMPRESAS NO PAÍS, INCLUSIVE A DESNACIONALIZAÇÃO DO SETOR E A DESMESTURADA ELEVAÇÃO DOS PREÇOS DE MEDICAMENTOS", REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1988, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Divaldo Suruagy  
 Vice-Presidente: Senador José Paulo Bisol  
 Relator: Senador Leite Chaves  
 (Integra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Havia número legal, declaro aberta a sessão, e imediatamente passo a palavra ao eminente Senador Leite Chaves, Relator da Comissão e que fará as considerações iniciais.

O SR. RELATOR (Leite Chaves) — Senador José Paulo Bisol, digno Presidente desta comis-

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Paulo Bisol, Severo Gomes, Afonso Sancho, Leite Chaves, Francisco Rollemburg e Divaldo Suruagy, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "Investigar indícios de fraude na importação e expor-

são e Srs. Senadores, instalamo-nos ontem, e hoje estamos nos reunindo para traçar normas e diretrizes para o nosso comportamento.

Era nosso propósito de relator ouvir o Senador Nelson Wedekin nas suas considerações gerais, porque foi ele quem teve a iniciativa desta comissão. O que ele considera mais relevante? Quais são as suas sugestões? As mais válidas servirão de parâmetros para a orientação desta comissão. De minha parte sei que esta comissão é de grande importância para o País e ela vinha sendo há muito tempo ansiada pelo Congresso, porque ela vai atuar e operar num mundo, num espaço, num setor dos mais difíceis e singulares, diz respeito à vida, à saúde e ao próprio País.

Há dois setores nacionais dos quais este País é dependente e ainda uma parte do setor energético que hoje, com o próprio álcool e as últimas descobertas poderiam ser setores despiciendos como essas importações, mas há um que é dominante, absolutamente dominante, ou dependente absoluto do setor estrangeiro, que é o setor farmacêutico, objeto de nossas considerações.

Pelas estatísticas que temos, 85% da produção nacional é realizado por firmas estrangeiras, enquanto apenas 15% são de produção nacional. Teríamos assim 400 laboratórios nacionais, com a produção de 15%, enquanto há 40 laboratórios estrangeiros responsáveis por 85% da produção.

É uma luta muito difícil essa nossa, porque nós temos que concluir aqui, não apenas por um parecer, mas que este tenha fundamentos factuais para gerar normas, gerar orientação nacional, e possamos fazer com que o Brasil tenha uma grande indústria nacional nesse sentido, mas que não deixemos de dar atenção à qualidade dessa produção. As informações são muito dispares, mas as mais constantes são a de que a nossa produção e os remédios produzidos aqui no País, nem sempre obedecem aos padrões de qualidade internacional, ainda que tenha o mesmo nome, e que a sua fórmula química, às vezes, seja expressa da mesma maneira.

Teremos que ouvir aqui muitos setores e os nossos Senadores, que já mostram grande interesse nisso. Eles dirão o Relator tem uma orientação mais ou menos geral, não específica, não somos donos do processo, nós relatamos, mas os nossos ilustres Senadores darão as melhores sugestões, nesse sentido.

Eu estou muito envolvido num projeto de qualidade. Durante anos procuramos dotar o País de uma lei com certificado de qualidade, convencidos de que o País na sua vocação e no seu potencial industrial ele não poderá comprometer o seu conceito, produzindo materiais ou artigos que nem mereçam o respeito nacional, e muito menos, o externo; eles são até repelidos externamente como eu já disse no Senado e isso não está bem.

Nenhum país se afirma no setor industrial sem que busque a qualidade como o ideal supremo de luta, é o caso do Japão e da Alemanha; o que mais busca um japonês como recompensa não é nem o lucro: é a certeza de que o seu produto é bem aceito pelas mais elevadas esferas da administração japonesa, que dá esse certificado de qualidade. O alemão assim procede, também, e isso até lhes dá uma respeitabilidade internacional. Enquanto isso, os nossos industriais, com algumas exceções, buscam o resultado, não

na qualidade do produto, não com a preferência de mercados em razão da qualidade do que eles vendem, mas querem ganhar na venda, ainda que o produto pereça no momento em que chegue às mãos do consumidor. Então, aqui no Senado, no passado, houve um projeto do Senador José Lindoso, e tivemos um grande empenho para que ele chegasse a um resultado; foi um esforço muito grande, mas não se chegou a resultado algum, porque, à época, vivíamos uma farsa aqui no próprio Congresso. Bastava que determinados setores, contrariados, solicitasse ao Governo a retirada de um projeto, o Líder da Maioria o tirava da pauta, com frustrações inclusive para nós, que éramos minoria na época. Então, dessa vez, estamos convencidos de que há uma possibilidade de dotarmos o País de uma lei de qualidade e estamos ai com alguns cientistas em reuniões constantes, para alcançarmos esse objetivo, e esses assessores nossos, alguns do Senado, haverão de oferecer subsídios a esse trabalho também para esta Comissão, porque, em última análise, esta Comissão também busca a qualidade, busca evitar fraude, busca dar um melhor contexto ou estabelecer melhores caminhos para a nossa intos farmacêuticos consumidos no País.

Então, Sr. Presidente, a minha primeira missão seria ouvir, com base nessa audição dos nossos Senadores, inclusive do Senador Nelson Wedekin, e traçarmos normas de comportamento para as próximas inquirições, para as próximas audições para as pessoas que devem ser ouvidas, os setores que devem ser consultados, o tipo de pessoas qualificadas no ramo, no País, que nos possam dar uma assessoria compatível. E, de resto, quero dizer a V. Exª que para mim é muito salutar, é agradável ter recebido essa indicação de ser Relator desta Comissão. Sei que vai ser um trabalho muito grande, mas um dos fatores do sucesso desta Comissão é o interesse dos seus membros e acho que aqui não veio ninguém que não tivesse empenho direto nesse setor, porque quando a Comissão não merece a atenção dos membros ela fenece, perde substância. O Senado está de olhos voltados para esta Comissão e os setores específicos do País também. Sei que vamos ter um trabalho muito difícil. Era nosso propósito que a Comissão somente se instalasse depois de ultimados os trabalhos da Constituinte, ou melhor, depois das eleições municipais; somos todos políticos comprometidos com as bases. A nossa função não começa nem termina aqui, ela se origina nas bases eleitorais e aqui se conclui, porque sem essa permanente convivência, sobretudo nas eleições, às vezes passamos a ser muito teóricos, muito distantes da realidade para a qual temos que legislar. Mas, uma vez composta a Comissão, aí começo o prazo, é inapelável, não há interregno, o prazo é peremptório, começa a correr, o que se pode obter é prorrogação posterior, mas o ideal seria que ultimássemos o nosso trabalho no prazo previsto, para não repetir o exemplo de duas Comissões que aqui se eternizaram, resolvendo examinar tudo e ampliaram o seu campo, aliás contrariando o Regimento, porque o Regimento diz que o objetivo de uma Comissão é específico, é determinado, como é o nosso caso. Então, dificilmente nós vamos ter muita gente, muitos membros presentes às nossas sessões até o dia 15 de novembro. E é por isso que eu gostaria de ouvir, Sr. Presidente, os nossos integrantes,

os nossos Senadores, para estabelecermos qual será o calendário das sessões para esse interregno, porque pouca gente virá aqui, e muita gente está sendo solicitada às bases. Mas é preciso que nós, daqui até 15 de novembro, tenhamos algumas sessões. E para que elas não sejam vazias, devemos predeterminá-las, sendo que na próxima reunião já estaremos ouvindo as sugestões, e com o calendário completo, para obtenção de resultados.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Srs. Senadores, ab initio extra reunião, ouvi os que estavam presentes e colhi algumas sugestões de vez que estamos assentados em cima de um inconveniente, o de termos perdido uma boa parte do prazo; nós temos que realizar uma proustiana recuperação do tempo perdido aqui. Então, a sugestão do Senador Severo Gomes é que havendo reunião da Constituinte, no dia 5 de outubro, e tendo em vista as circunstâncias de estarmos vivendo um processo eleitoral, para termos êxito em reuniões da Comissão, precisamos aproveitar essa oportunidade, nos dias 6 e 7, já que no dia 5 teremos a promulgação da Constituição.

Poderemos, também, conforme sugestão do Senador Afonso Sancho...

O SR. POMPEU DE SOUSA — (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Exato. Nós poderemos realizar nesses dias um esforço concentrado e recuperarmos o tempo que já perdemos; poderemos entrar nesse acordo a respeito das primeiras reuniões, o Relator vai emitir seu parecer em seguida, e já designaremos alguns nomes. Vou iniciar as sugestões. Para haver equilíbrio em ambos os pratos da balança, deveríamos ouvir o conselheiro da Abifarma, José Correia da Silva, e o Presidente da Alanac, dos laboratórios nacionais Adilson Xavier, num dos pratos da balança, e num outro nós ouviríamos o Jorge Raimundo Filho, que é o Presidente da Cifab, e João Luiz Ferreira Soares, que é o presidente da Abifarma. É a sugestão que eu faço para aproveitarmos essa oportunidade de num esforço concentrado e, assim, já termos um rumo a ser tornado, porque eu tenho a impressão que essas pessoas vão, através de suas informações, estabelecer os parâmetros fundamentais da nossa perseguição investigatória. (Pausa.)

A palavra está à disposição, para discutirmos a sugestão.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Com a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Desculpe-me atropelar o Senador Severo Gomes, a quem eu chamo de Fagundes Gomes, mesmo por um carinho especial.

Na verdade, esse assunto me tem motivado muito, porque se trata de matéria em que a Nação e os interesses nacionais têm sido traídos de todas as maneiras. E desde que fomos fazer uma visita, justamente a convite da ABIFINA para participar de um congresso em São Paulo, e fomos até as extrações de Angatuba, se não me engano na cidade de Angatuba, lá quase nos limites com

o Paraná, que acompanho isso com muito interesse. Quero não só concordar com a indicação que V. Ex<sup>r</sup> fez do Superintendente da ABIFINA, mas há também o presidente da ABIFINA, Dr. Roberto Teixeira, que, talvez viesse aqui dizer que existem dois elementos da ABIFINA. Em função disso, fui, também, convidado, e participei da inauguração da usina de produção de carbonatos, no pólo petroquímico de Camaçari, que é um empreendimento industrial da maior importância, justamente na produção de insumos farmacêuticos, de medicamentos, e que tem como seu Diretor-Superintendente o Dr. Heider de Araújo Rangel.

São as duas sugestões que eu apresento, porque essa gente está brigando neste terreno para defender os interesses nacionais e a autonomia da tecnologia nacional, no campo da produção de insumos farmacêuticos. Essa gente sabe o caminho da mina dos que contrariam estes interesses. É preciso barrar este caminho.

É a minha proposição, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Leite Chaves) — Senador Pompeu de Sousa, com a permissão do Presidente, poderia repetir os nomes sugeridos, aí?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu não sou muito de guardar nomes, mas eu mandei que o Gabinete apurasse, e o presidente da ABIFINA se chama Dr. Roberto Teixeira, e o Diretor-Superintendente da CARBONOR que é a sigla de Carbonatos do Nordeste, o Dr. Heider de Araújo Rangel.

Até devo acrescentar que, tomado de surpresa, ontem, eu nem sabia que era membro desta Comissão, fui tomado membro à revelia mas fiquei muito entusiasmado com isso, porque essa batalha me motiva muito, quer dizer, não tive nem tempo sequer de me comunicar com essas pessoas, eu os estou indicando por ter conversado com eles em ocasiões anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bisol) — O nobre Senador Pompeu não padeceu de surpresa maior do que a minha, porque não sei, até agora, de que maneira vim cair nesta cadeira, embora circunstancial e provisória.

Com a palavra o nobre Senador Severo Gomes.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Significa que o nosso Partido nos faz surpresas.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, eu entendo que todos estes nomes são importâncias para o esclarecimento das questões que teremos em tela, durante os nossos trabalhos. Nós vamos entrar num assunto extremamente complexo e técnico, daí eu trazer uma sugestão: que começássemos nossa inquérito por pessoas que pudesssem dar um panorama da questão da química fina da indústria farmacêutica no Brasil. Quer dizer, dar um quadro geral.

Eu trabalhei, alguns anos, quando era Ministro da Indústria e do Comércio, consultando um professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Kurt Politzer que, além do mais, é industrial na área, e entendo que ele poderia dar um grande painel, para que os membros da Comissão tivessem, até, categorias referenciais para aprofundar. Então, independentemente da audiência de todos estes que foram citados, eu sugeriria, que ouvissemos, em primeiro lugar, alguém que pudesse dar o grande panorama, que,

no meu entender, claro que outros a muitos desse que estão aí, certamente, poderiam dar, também. Eu tenho a segurança, na indicação do Professor Kurt Politzer, como, também, na convocação de representantes da Codetec, que é uma organização, Companhia de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Campinas, onde eles têm se especializado na pesquisa e no desenvolvimento de medicamentos no País. Quer dizer, estas duas audiências nos dariam um panorama, mas, antes que até nos permitissemos esses instrumentos para a inquérito, em detalhes, com relação às outras questões.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Quer repetir, Senador?

... nos dariam um panorama mais amplo, que até nos permitissemos esses instrumentos para a inquérito, em detalhe, com relação às outras questões.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — V. Ex<sup>r</sup> poderia repetir?

O SR. SEVERO GOMES — Como Ex<sup>r</sup>?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — V. Ex<sup>r</sup> poderia repetir as duas indicações.

O SR. SEVERO GOMES — Kurt Politzer, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Codetec. Eles podem até trazer, aqui, dois ou três técnicos. O que viria a ser a Codetec — Companhia de Desenvolvimento Tecnológico — empresa fundada pela Universidade de Campinas, para estabelecer a relação entre o saber que as universidades geram e o fazer que as empresas estão procurando.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Trata-se de empresa vinculada.

O SR. SEVERO GOMES — Foi fundada pelo Professor Rogério Cerqueira Leite. Se não me engano, até hoje ele a preide. De qualquer maneira, triam que vir aqui com pessoas especializadas que trabalham nesta área.

Já temos aí um rol bastante grande de pessoas para a audiência. Independentemente da audiência, penso que se solicitássemos previamente à Cacex, a relação de todas as importações de matérias-primas e medicamentos, nos últimos três anos, quantidades, preços, por empresas, já estaríamos com elementos para aprofundarmos até o questionamento de outra, até antes que tivéssemos que ouvir, certamente, o Diretor da Cacex, já numa audiência em que precisaríamos estar muito mais informados. Essa solicitação à Cacex deveria ser feita, desde já para termos os três anos dessa relação de importação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Três anos?

O SR. SEVERO GOMES — Acho que é o suficiente. Preços, quantidades de cada uma das firmas importadoras, creio que o preço de importação, mas também o da exportação de medicamentos e matérias-primas farmacêuticas. Porque há uma grande quantidade de comércio dentro do País; às vezes, importa-se e exporta-se o mesmo produto, não passando pela elaboração industrial, mas com consequências diretas sobre o próprio negócio industrial do País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bisol) — Ouço nobre Relator a respeito das sugestões apresentadas.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, tenho aqui apenas o texto da Comissão. Com que finalidade foi convocada?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Trata-se de cláusula organizada.

O SR. LEITE CHAVES — Parece-me que é bem específica.

O SR. AFONSO SANCHO — Há a convocação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bisol) — Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de fraudes na importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos por empresas multinacionais. E os possíveis desdobramentos da atuação dessas empresas no País, inclusive a desnacionalização do setor e exagerada elevação dos preços dos medicamentos."

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, a sugestão do Senador Severo Gomes foi exatamente dentro disso, bem como a do Senador Pompeu de Sousa. Há casos específicos e genéricos. Primeiramente, temos que saber o que é esse mundo. V. Ex<sup>r</sup> e eu mesmo somos de outro mundo, embora habilitados para presidir uma Comissão de Inquérito. V. Ex<sup>r</sup> é Juiz e eu Advogado. Saber ouvir, nós saberemos, mas, tanto quanto possível faremos questão de ouvir a todos, e se for para chegarmos a uma conclusão, nós chegaremos. Essas sugestões são todas válidas, embora — digamos — tenhamos que estabelecer hoje, já deveria sair daqui uma convocação, ou um convite ao Professor Kurt Politzer, pessoa que deveremos ouvir. Logo em seguida, já marcando também a audição do representante da Abifina e da Alunar porque são dois setores que darão informações cada uma no seu campo, no seu mundo. É nesse contraditório que nós haveremos de nos situar e para isto temos que ter a palavra de quem conheça o mecanismo dentro e fora do País, inclusive das empresas nacionais. Essa pessoa seria o Professor Kurt Politzer. Como é mesmo o nome dele?

O SR. SEVERO GOMES — Kurt Politzer.

O SR. LEITE CHAVES — Como se escreve?

O SR. SEVERO GOMES — Kurt Politzer.

O SR. POMPEU DE SOUSA — O nobre Relator me permite um aparte, para sugerir que, dado ao pouco tempo de que dispomos e o muito atraso que nos aflige, que nós convocássemos apenas um de cada vez, mas procurássemos dar o maior rendimento possível aos nossos trabalhos, convocando mais de uma personalidade ou até mais de uma entidade, e até o contraditório vai-se verificar na mesma reunião.

O SR. LEITE CHAVES — E o tempo daria?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Creio que daria.

O SR. LEITE CHAVES — Se fizermos a reunião na véspera ou depois do dia da promulgação, teremos aqui, certamente, um espaço bastante grande e poderemos fazer reuniões pela manhã e à tarde.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Exatamente. Sugiro que no próximo dia 5 ou 6 já começássemos ouvindo essas duas pessoas; convocáriamos algumas três, quer dizer, um para o primeiro

dia, então convocaríamos o professor Kurt Politzer. Como obteríamos a sua biografia? Se isso chegasse às mãos da Relatoria, então, as entidades a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, a ABIFINA ou quem esteja qualificado para representá-las aqui viria, quer dizer, não apenas o representante jurídico, mas a pessoa que esteja qualificada para dar testemunho, assessoria. Então, faríamos essas três convocações: o professor Kurt Politzer para o dia 5, acho que será um depoimento alongado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bisol) — Por que não dia três?

O SR. LEITE CHAVES — Dia 3 dificilmente haverá gente aqui.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Dias, 3, 4 e 6.

O SR. LEITE CHAVES — Acho que tem de ser no dia 6.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas no dia 5, a que horas será a promulgação? À tarde? Pela manhã estará todo mundo aqui.

O SR. LEITE CHAVES — Mas no dia da promulgação estaremos festejando.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está certo. Acho que será um dia festivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bisol) — Então, vamos deferir a requisitória sugerida pelo nobre Senador Severo Gomes para solicitar à Cacex a relação das importações realizadas, de matéria fina de fármacos dos últimos 3 anos e ainda as relações das exportações com os preços. Está deferida esta proposição.

Também estão deferidas as demais proposições no sentido de ouvirmos o Kurt Politzer, e os técnicos da Companhia de Desenvolvimento Tecnológico de Campinas.

Tenho a impressão de que posso deferir, se não houver oposição, as demais inquirições, mas a sua distribuição vamos delegar ao Relator, para que ele faça uma avaliação de tempo dispensado, ficando designado desde agora o início desse esforço concentrado em inquirições para o dia 6, podendo prorrogar-se para os dias 7 e 8. Vou passar a palavra, pela ordem, ao Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Gostaria de propor a vinda à Comissão do Dr. Raimundo Viana, que é Presidente do Laboratório do Ceará e Presidente da Federação de uma Associação de Comércio e Indústria. Esta minha lembrança, porque, quando era Presidente desta entidade, várias vezes tivemos que fazer um trabalho muito grande quanto às matérias-primas que nos eram de difícil aquisição e até mesmo uma proibição para que pudéssemos exportar e fabricar os produtos fabricados pelo laboratório do qual o Dr. Raimundo é presidente.

Assim sendo, proponho que ele, Raimundo Viana, seja convocado lá do Ceará para depor nesta Comissão, porque ele deve ter muitos argumentos para enriquecer os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Tem a palavra o nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, quero apresentar as minhas desculpas pela

minha impontualidade involuntária de hoje, pela manhã.

Gostaria de dizer que sou um homem da área de saúde. A minha formação básica é medicina, sou médico e sou muito preocupado com problemas que dizem respeito a que se propõe esta Comissão. Acredito que as propostas que já foram feitas já são mais do que suficientes para darmos partida aos trabalhos da Comissão. Agora, vamos convir o seguinte: após o dia 15 de outubro, dificilmente, conseguiremos reunir quem quer que seja, até o período eleitoral. Daí por que vou me reservar a indicar alguém que possa vir prestar algum depoimento que seja esclarecedor a essa Comissão, como os outros colegas já fizeram, porque acho que já temos número suficiente para esta fase inicial.

Gostaria de sugerir que pudéssemos usar os dias 4, 6 e 7.

O SR. SEVERO GOMES — Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Pois não.

O SR. SEVERO GOMES — Tenho uma sugestão a esse respeito. Acho que poderíamos fazer alguma coisa, assim, diferente. Depois do dia 15, evidentemente, as dificuldades serão grandes, mas nós poderemos formar duas equipes: uma que fizesse um esforço concentrado nos dias 6, 7 e 8, e outra, que fizesse depois do dia 15. Pactuado, ninguém deixaria de comparecer.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — O difícil, a meu ver, não sei, no Rio Grande do Sul, como a coisa funciona nos outros Estados, mas, em Sergipe, nós somos extremamente solicitados. Voltei ao meu Estado praticamente afônico, estou começando a falar, de ontem para hoje melhorei um pouquinho, de tanto participar de palestras, comícios, e os companheiros de partido que não abrem mão, não, do seu político, do seu Deputado Federal, do seu Senador, e é muito difícil nós explicarmos isso lá.

O SR. RELATOR (Leite Chaves) — O dia 5, que dia da semana seria, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Quarta-feira.

O SR. RELATOR (Leite Chaves) — Nós poderíamos convocar, porque, seguramente, no dia 6, seria quinta-feira, teríamos pela manhã um interrogatório, convocaríamos as pessoas, quer dizer, ouviríamos pela manhã e à tarde; pela manhã, poderíamos ouvir um ou dois, e, à tarde, um ou dois, e ouviríamos essas três pessoas. Se, realmente, o Professor Kurt Politzer é a pessoa a quem se refere — e acho que sim, pelo que se tem de informação — então, o ouviríamos para uma apreciação geral. E depois, o presidente da Abifina e da Alana então, com isso, já teríamos um grande panorama para saber quem devemos convocar e, ao mesmo tempo, já seriam requisitadas, como V. Ex<sup>a</sup> determinou, essas informações da Cacex, e já teríamos, então, uma visão planotica muito boa dessa coisa, para mim, Relator, inclusive. E eu, aliás, posso me haver muito bem, nós podemos nos haver muito bem ou não, porque, digamos não há uma posição, uma part p<sub>rl</sub>, V. Ex<sup>a</sup> melhor do que ninguém e eu, modestamente, saberemos conduzir uma comissão destas, em-

bora, digamos, saberemos extrair o melhor dos materiais que vierem. Então, estou achando que a Comissão está fornecendo o melhor que podemos ter, Sr. Presidente. Com isso, acho que vamos nos habilitar depois a andar nesse mundo, que é um mundo pouco transparente para quem não seja do setor, e, a partir daí, levaremos em consideração a oportunidade da convocação do Dr. Raimundo Viana, que daria uma informação específica de uma determinada região e iríamos ouvir os professores, os cientistas deste País, os setores políticos — de informações até externas. Mas, essas que me parecem básicas. Estava entrando em contato com o pessoal de São Paulo, do Paraná, das universidades, que poderão nos dar grande ajuda, mas acho que a partir dessa audição de uma pessoa muito qualificada, como seria o Professor politizer, e depois dessas duas entidades, uma nacional, quer dizer e a outra brasileira, teríamos um campo, assim, muito claro para andar com segurança.

Ficaríamos nisso, hoje, Sr. Presidente. Convocados, os três podiam ser ouvidos, no dia 6, um ou dois pela manhã e outro à tarde. A partir daí, já teríamos um critério, teríamos, então, um calendário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Foi exatamente isso que quis dizer, não sei se me fiz entendido.

O SR. RELATOR (Leite Chaves) — Foi isso, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — E dai, por que, disse que me reservava o direito de, posteriormente, indicar nomes também, para que fossem, embora, já tenha em mente alguns nomes, mas gostaria de sentir esse approach inicial, essa abordagem inicial, para escolher entre aqueles, que eu indicaria, segundo o Aldrin, numa ordem de prioridade, de seqüência de prioridade.

O SR. RELATOR (Leite Chaves) — Setores da indústria, depois, setores do comércio dessa coisa, desse tipo de material.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Bem, estão dados os primeiros passos; as determinações são essas, elas estão todas definidas, e, se houvesse a concordância dos companheiros de Comissão, eu determinaria, desde já — vou ouvir o Relator a respeito — que a assessoria jurídica do Senado nos apresentasse, em prazo a ser determinado, um trabalho de interpretação sobre os reflexos da nova Constituição, na temática que nós vamos abordar: propriedade industrial e problemas farmacêuticos, biotecnológicos. A concepção constitucional a respeito de tecnologia, acho que isso vai ser de valia e é melhor que façamos isso.

O SR. LEITE CHAVES — E, Sr. Presidente, também se V. Ex<sup>a</sup> determinar à nossa assessoria para colocar à nossa disposição os homens mais qualificados no setor específico, isto é, as pessoas que possam nos assessorar no setor técnico de fármacos, além do setor jurídico, seria muito importante para sabermos quais as consequências já havidas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Já está deferido.

Mais alguma sugestão? A palavra está à disposição.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Antes de encerrar os trabalhos, gostaria de me congratular com V. Ex<sup>r</sup>, Sr. Presidente, e com a direção desta CPI, porque ela dá o exemplo de querer trabalhar, apurar e investigar; isso é muito importante para que não se frustrem as expectativas a respeito do assunto, e para que essa instituição importaníssima, que é uma comissão parlamentar de inquérito, reconquiste a alta significação e o alto prestígio que deve ter nesse País, que a Constituição lhe atribui redobrado.

Isto me leva a facilitar esta Comissão, inclusive pela sistemática de seus trabalhos, que começa por convocar, convidar e depor justamente aque-

les que têm o que acusar em matéria de irregularidades, ao contrário de uma comissão da qual participei, e nem sei se esta comissão acabou, se deixou de existir e se chegou a existir em qualquer tempo, uma comissão destinada a apurar as irregularidades na concessão de rádios e televisão neste País.

Quem esta comissão chamou para o primeiro depoimento, uma investigação destinada a apurar as irregularidades nas concessões de rádios e televisões? Quem podia expor tais irregularidades, quem podia acusar as irregularidades? Não. Convidou o todo — poderoso distribuidor das concessões, o Secretário-Geral do Ministério das Comu-

nicações, que é o homem que desde a ditadura militar, ininterruptamente, é o veículo de todas as concessões, é quem dá ou não dá, ou nega ou atribui concessões. De forma que nós começamos a apurar irregularidades através das "supostas regularidades", é preciso que se apurem realmente as irregularidades e depois que se chamem os responsáveis pelas irregularidades, mas que comece, realmente, nos apurar irregularidades.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço as generosas referências do nobre Senador Pompeu de Sousa e dou por encerrado os trabalhos.

**MESA**

**Presidente**  
Humberto Lucena — PMDB-PB

**1º-Vice-Presidente**  
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

**2º-Vice-Presidente**  
Lourival Baptista — PFL-SE

**1º-Secretário**  
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

**2º-Secretário**  
Odacir Soares — PFL-RO

**3º-Secretário**  
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

**4º-Secretário**  
João Castelo — PDS-MA

**Suplentes da Secretaria**  
Aluízio Bezerra — PMDB-AC  
Francisco Rolemberg — PMDB-SE  
João Lobo — PFL-PI  
Wilson Martins — PMDB-MS

**LIDERANÇA DA MAIORIA**

**Líder**  
Rachid Saldanha Darzi  
**Vice-Líder**  
João Manoel  
Leopoldo Peres  
Edison Lobão  
João Calmon  
Carlos Alberto

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Renan Tito  
**Vice-Líder**  
Nelson Wedekin  
Leopoldo Peres  
Mendes Canale  
Leite Chaves  
Raimundo Lira  
Ronaldo Aragão  
Iram Saraiva

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Marcondes Gadelha  
**Vice-Líder**  
Edison Lobão  
Odacir Soares  
Divaldo Suruagy  
João Lobo

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Fernando Henrique Cardoso  
**Vice-Líder**  
Chagas Rodrigues

**LIDERANÇA DO PDS**

**Líder**  
Jairzinho Passarinho  
**Vice-Líder**  
Roberto Campos

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Maurício Corrêa  
**Vice-Líder**  
Kiko Pela

**LIDERANÇA DO PSE**

**Líder**  
Jairzinho Passarinho

**LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
Ray Almeida

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Alfonso Caramago  
**Vice-Líder**  
Carlos Alberto  
Carlos De'Carti

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana  
1º-Vice-Presidente: vago  
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin  
PMDB

#### Titulares

Albano Franco  
Francisco Rollemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### Suplentes

Aluízio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

#### PFL

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Surugay  
Edison Lobão

#### PDS

Afonso Sancho  
Lavoisier Maia

#### PL

Itamar Franco

#### PSB

Jamil Haddad

**Assistente:** Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### **COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**

(11 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho  
Vice-Presidente: Edison Lobão  
PMDB

#### Titulares

Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Aureo Mello  
Chagas Rodrigues

#### Suplentes

Iram Saráiva  
Aluízio Bezerra  
Francisco Rollemberg  
Mansueto de Lavor

#### PFL

Alexandre Costa  
Edison Lobão

João Menezes

#### PDT

Mauricio Corrêa

Lavoisier Maia

#### PDS

Mauro Borges

#### PDC

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

**Reuniões:** Terças-feiras, às 19:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos  
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira  
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

#### PMDB

#### Titulares

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Lourenberg Nunes Rocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluízio Bezerra  
Iram Saráiva

#### Suplentes

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

#### PFL

Marco Maciel  
Afonso Arinos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

#### PDS

Roberto Campos

#### PMB

Ney Maranhão

#### PDT

Mauricio Corrêa

#### PTB

Carlos Alberto

**Assistente:** Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

**Reuniões:**

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)**

(17 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli  
Vice-Presidente: Nelson Wedekin  
PMDB

#### Titulares

Aimir Gabriel  
José Paulo Bisol  
Mendes Canale  
Nelson Wedekin  
Ruy Bacelar  
Ronan Tito  
Mauro Benevides  
Leite Chaves  
Wilson Martins  
João Calmon

#### Suplentes

Márcio Lacerda  
Severo Gomes  
Iram Saráiva  
Albano Franco  
Luiz Viana  
Nabor Júnior

#### PFL

Afonso Arinos  
José Agripino  
Guilherme Palmeira  
Carlos Chiarelli

Odair Soares  
Divaldo Surugay

#### PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos  
Afonso Sancho  
Carlos Alberto

Mário Maia  
Affonso Camargo

**Assistente:** Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral .....	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso .....	Cz\$ 16,00

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral .....	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso .....	Cz\$ 16,00

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do**

### **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615,  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação  
de Atendimento ao Usuário.**

# **CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS**

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um Índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

## **Volume 1**

**BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA**

**CHILE — CHINA, República Popular da**

**CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

**FRANÇA — GRÂ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU**

## **Volume 2**

**ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO**

**PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA**

**URSS — URUGUAI — VENEZUELA**

## **Volume 3**

### **ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO**

**Preço = Cr\$ 1.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar  
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# **CÓDIGO DE MENORES**

**(2<sup>a</sup> edição — 1984)**

**Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações**

**532 páginas — Cz\$ 120,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.**

**Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

# SENADO FEDERAL

## SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

### PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10<sup>a</sup> edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5<sup>a</sup> edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1<sup>º</sup> volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2<sup>º</sup> volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2<sup>a</sup> edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 500,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987)

Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia .....	Cz\$ 150,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua .....	Cz\$ 100,00
Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe .....	Cz\$ 150,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia .....	Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes.  
CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal  
remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**  
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**  
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**  
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**  
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**  
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**  
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**  
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**  
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**  
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**  
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Pe-negar**  
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**  
Uma análise sistemática do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**  
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**  
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**  
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**  
Divida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**  
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**  
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**  
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cre-tella Júnior**  
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Ed-mir Netto de Araújo**  
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**  
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**  
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**  
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa So-brinho**  
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**  
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**  
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hilde-brando Pontes Neto**  
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF  
Telefones: 211-3578 e  
211-3579

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988  
(nºs 97 a 100):  
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.